



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 71/2019

Declara *Deserta* licitação,

Pregão 01/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência de interessados na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada *Deserta*, por ausência de licitantes interessados, a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 8 de agosto de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo